

PORTARIA Nº 233/2021- GAB/PREFEITO- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Concede gratificação a servidor público efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar de nº 047/2013, de 21 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ANA LIGIA DE AZEVEDO ARAUJO**, matrícula 1214870, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, o percentual de gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, para exercer a função de Auxiliar o Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em outras atividades do Setor Pessoal e da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2021.

Parelhas, 07 de maio de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal